



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 56/2019, 17 de outubro de 2019.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que determina o § 3º do Art.11 do Decreto 7.423/2010, em relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Convênio N.º 02/2019, SICONV N.º 885951/2019 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o apoio ao projeto “Atividades Aquáticas”, publicado no DOU em 17/10/2019;

**CONSIDERANDO** o Processo de n.º 23091.007318/2019-02;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Francisco Aravena Januário Leite**, matrícula SIAPE n.º 1885834, para ser responsável pela Fiscalização Administrativa do termo em referência.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento